

PORTARIA Nº592/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras no perímetro urbano do Distrito de Alto Caxixe, medindo 190,51m² (cento e noventa metros e cinquenta e um centímetros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com rua projetada e a expropriada, conforme planta em anexo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1-1597, Livro 2-G, folhas 197, em nome de DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ Nº27.071.950/0001-63, personalidade de natureza associativa, organização religiosa, com sede à rua Costa Pereira, nº34, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, objetivando a reabertura da rua projetada, para melhoria do sistema viário local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **IZAEL BERGAMIM**, vereador e **ACÁCIO CORA**, agricultor, todos residentes neste Município.

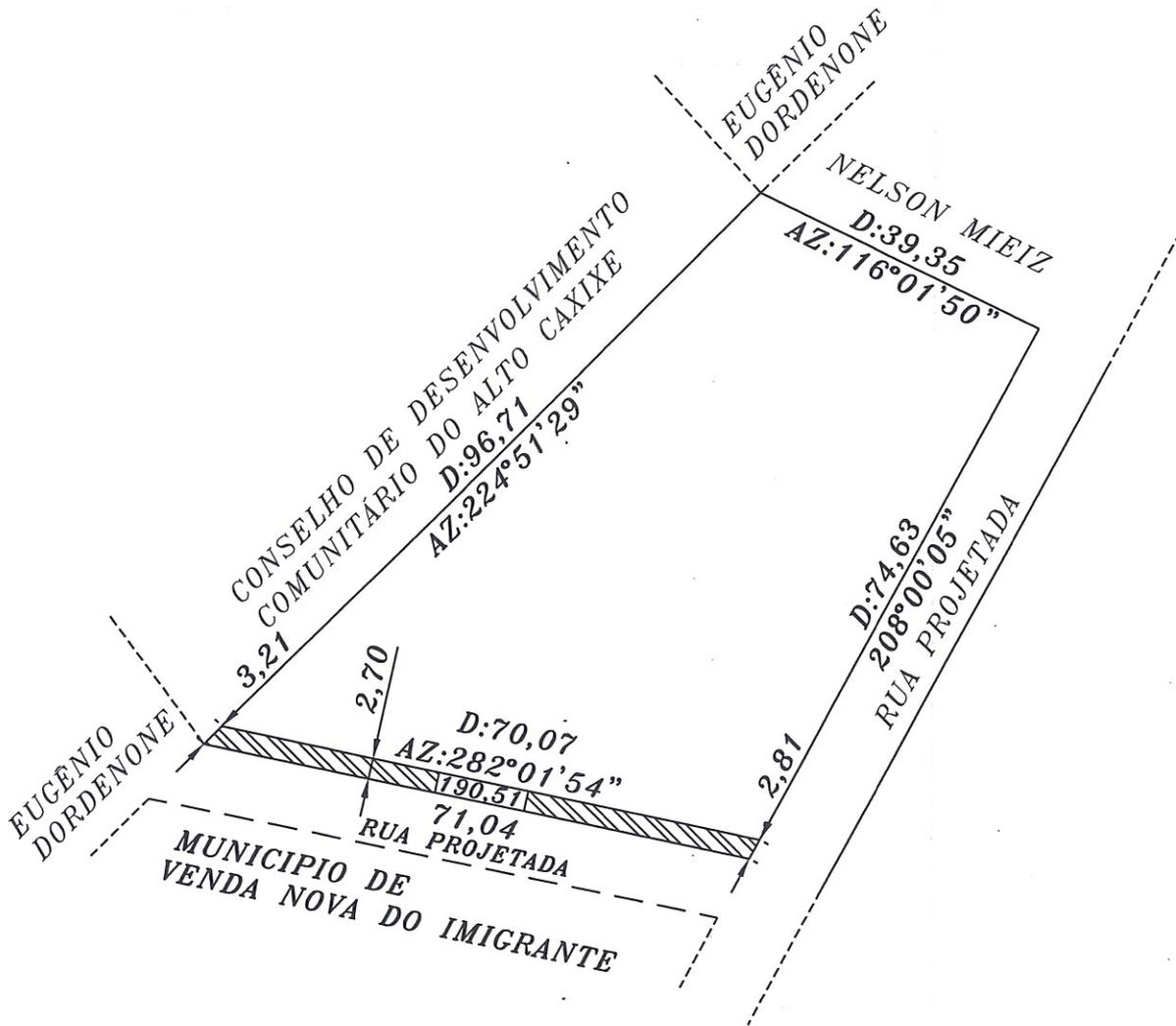
2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 14 de setembro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PLANTA DA ÁREA TOTAL DE $4.505,34M^2=0.45ha$,
 PERTECENTE Á DIOCESE DE CACHOEIRO DO ITA-
 PEMIRIM, LOCALIZADA EM ALTO CAXIXE, MUNI-
 CÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S, A
 QUAL SE PRETENDE DESMEMBRAR A PARCELA
 DE $190,51m^2$ NELA INDICADA, AO MUNICIPIO DE
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES.

PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: _____

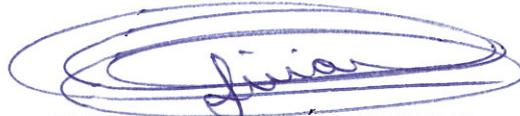
Maciel Casagrande
 Maciel Casagrande
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6698-D/ES

DATA: 08/09/2011

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº592/2011, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras no perímetro urbano do Distrito de Alto Caxixe, medindo 190,51m² (cento e noventa metros e cinquenta e um centímetros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com rua projetada e a expropriada, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1-1597, Livro 2-G, folhas 197, após análise e vistoria no local e embasando-se ainda nos preços praticados no mercado de imóveis na região, atribuímos à área a ser desapropriada o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 19 de setembro de 2011



EIDIANO JOSÉ MAURO



IZAEL BERGAMIM



ACÁCIO CORA